



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

*Rejeita as contas do município de Fundão – ES, referente ao exercício de 2016, prestadas pela Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências.*

Considerando o Parecer Prévio TC-129/2018 – Segunda Câmara, exarado no processo TC-5131/2017-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2016, responsável Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, conforme Parecer Prévio TC-129/2018 – Segunda Câmara, exarado no Processo TC-5131/2017-9 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 15 de julho de 2021.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021-2022

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**

Vice-Presidente

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Secretário

